



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 635/2020

Colorado, 19 de fevereiro de 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária, **MARILEIDE PESSOA DIAS**, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-16, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 10 (dez) dias, a partir de 14.02.2020 à 23.02.2020, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração